**PROJETO DE LEI Nº 7560 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RUBENS OPENHEIMER (\*1952 +2012).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA RUBENS OPENHEIMER, a atual "Rua 06", que tem início no entroncamento com a Rua Matilde Rossi Turchetti e término na "Rua 03", no bairro Jardim São Fernando.  
  
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |